



PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Baleado da Bahia - FBB

CNPJ: 30.203.496/0001-61

Data de Criação: 23/03/2018

Endereço: Caminho Itaparica, 07, Cidade Nova, Feira de Santana, Bahia,

CEP: 44.053-576.

Telefone: (75) 99263.4148

Endereço eletrônico (e-mail): federacaodebaleadodabahia@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Sérgio Santana de Jesus

Endereço: Rua R, nº 100, Aviário, CEP: 44.096-318, Feira de Santana, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): federacaodebaleadodabahia@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 7368971-86 SSP/BA

CPF: 004.961.735-45

B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria visa viabilizar a realização do Circuito Mais Mulheres no Esporte – Feira de Santana, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03. Fomentar o esporte de alto desempenho considerando as vocações territoriais;

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes voltados para atletas de alto desempenho apoiados – 01 ETAPA;

Indicador: 02 – Número de municípios beneficiados com projetos voltados para atletas de alto desempenho – 01 MUNICÍPIO (Feira de Santana).

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade, valorização e inclusão das Mulheres no Esporte através da realização do Circuito Mais Mulheres no Esporte – Feira de Santana.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Em 2015 os amantes do baleado se reuniram em Feira de Santana e, com o intuito de conhecer as pessoas que jogam baleado, criaram o grupo que ficou conhecido como SAPECA BAHIA onde a comunicação sobre o esporte no estado começou a ganhar corpo. Reuniões no mesmo ano foram realizadas e com a junção de representantes do baleado de várias cidades do estado foi deliberado sobre as regras, materiais e formas de jogar onde se resultou no primeiro livro de regras de baleado do estado e no mesmo ano foi realizado o primeiro evento esportivo de

baleado na cidade de Feira de Santana denominado SAPEKA NOEL em alusão ao período natalino com equipes femininas e masculinas.

Após esse ano muitos eventos foram realizados e com as regras unificadas facilitou o entendimento e a prática esportiva o que gerou um movimento grande em todo o estado onde em 2017 foi realizado na cidade de Salvador o primeiro evento de repercussão estadual denominado CIRCUITO BAIANO DE BALEADO com equipes de diversas regiões do estado e a certeza que o Baleado não possuía mais corpo de atividade de lazer sendo necessário a criação da instituição que regulamente o esporte.

2018 foi o ano onde o marco regulatório foi instaurado através da fundação da FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA a qual possui como objetivo e finalidade o ordenamento e regulação do esporte com presença de mais de 100 pessoas na reunião de fundação realizada em Feira de Santana e com representantes de equipes de todo o estado. Hoje a FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA atua com ações e representatividade em grande parte do estado com 180 equipes cadastradas e mais de 3 mil atletas. As ações da FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA são atuantes no nível EDUCACIONAL com escolas de baleado e treinamentos para atletas, no nível de PARTICIPAÇÃO com ações esportivas e sociais voltadas para a comunidade em especial as que possuem vulnerabilidades como comunidades Negra, Quilombola, Feminina, LGBTQUAP+ e correlatas e no nível de ALTO RENDIMENTO com Torneios e Campeonatos realizados durante todo o ano através de convênios com Municípios, Estado e União firmados através de processos de Inexigibilidade, Recursos Diretos, Termos de Fomento, Projetos aprovados através da Lei de Incentivo ao Esporte e presença em editais.

Após a fundação da Federação de Baleado da Bahia outras já foram criadas no estado da Paraíba e Pernambuco com o auxílio e consultoria honorífica da Bahia e em implantação estão os estados de Alagoas, Sergipe, São Paulo e Santa Catarina. Todas as federações já realizam eventos a nível estadual e nacional e a Bahia sempre está presente na organização, coordenação e com equipes.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Realizar o projeto CIRCUITO MAIS MULHERES NO ESPORTE – FEIRA DE SANTANA
Critério de Aceitação: O Projeto iniciará em 20/05/2026 com a divulgação do CIRCUITO MAIS MULHERES NO ESPORTE – FEIRA DE SANTANA onde serão apresentadas às equipes do estado, através de uma Live transmitida pelo canal do Youtube da Federação de Baleado da Bahia e replicada nas mídias sociais, a programação do evento.

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: A divulgação do evento será realizada através das mídias sociais e imprensa com Banners, cards e rodapés de páginas online, personalizados com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

Ação 3. Realizar a contratação de Recursos Humanos

Critério de Aceitação: Realizar a contratação de empresa especializada para tal serviço.

E.2. INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

E.2. INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o “ CIRCUITO MAIS MULHERES NO ESPORTE – FEIRA DE SANTANA ”.		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de Baleado no Estado da Bahia	Indicador 1: Nº de Atletas	Atletas	Lista de inscrição	200	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de competições	Competições	Súmulas das Competições e Registro Fotográfico	1	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Realizar a etapa do Circuito Mais Mulheres no Esporte – Feira de Santana	Indicador 3: Nº de Etapas	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	1	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Premiação das duas primeiras equipes	Indicador 4: Premiação das equipes	Premiação	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	2	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A divulgação do evento será realizada através das mídias sociais e imprensa com Banners, cards e rodapés de páginas online, personalizados com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	maio de 2026
2	Divulgação do Evento	maio de 2026
3	Circuito Mais Mulheres no Esporte – Feira de Santana	31/05/2026
4	Solenidade de Premiação	31/05/2026
5	Prestação de Contas	Agosto de 2026

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 31 de maio de 2026

Vigência: 31 (trinta e um) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

EQUIPE DE TRABALHO

Serviço prestado por empresa especializada.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1.0	Receitas				R\$
1.1	Recursos Recebidos	Parcela	1	R\$	R\$ 50.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0	0	R\$	R\$
2.0	Despesas				R\$ 50.000,00
2.1	Despesas com Recursos Humanos	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1	Remuneração da equipe	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.1	Salários	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2	Encargos Sociais	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.1	INSS	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.2	FGTS	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.7	13 Salário	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.8	IRRF	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.9	ISSQN	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2	Custos Diretos				
2.2.1	Marketing				R\$ 0,00
2.2.2	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				R\$ 4.400,00

2.2.2.1	Troféus Acrílico transparente 3 mm com impressão alusiva ao evento medindo 20 cm de altura por 25 cm de comprimento	Unid.	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
2.2.2.2	Troféus Acrílico transparente 3 mm com impressão alusiva ao evento medindo 8 cm de altura por 10 cm de comprimento	Unid.	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
2.3	Outros Serviços				R\$ 45.600,00
2.3.1	Serviço de mão de obra especializada e eventos esportivos	Unid	1	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO/MÊS	1 parcela
Maio 2026	R\$ 50.000,00

Este ajuste deverá ser liberado em parcela (única), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 31 de maio.

Salvador, 04 de maio de 2026.

SÉRGIO SANTANA DE JESUS

PRESIDENTE FBB

UILSON JOSÉ SILVA DE SOUZA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Santana de Jesus, Usuário Externo**, em 05/05/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 05/05/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, **Diretor Geral**, em 11/05/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139186202** e o código CRC **5215BD1C**.

Referência: Processo nº 069.1486.2026.0001890-41

SEI nº 00139186202